



PORTARIA N.º 019/2019 - PREVJUS

*"Dispõe sobre a concessão do benefício
AUXÍLIO-DOENÇA"*

Diretor Executivo do PREVJUS - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jussara, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n.º 447/07, de 17 de agosto de 2007, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º) - Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor(a) Sr(a) **IDELMA DO CARMO S. FERREIRA**, efetivo no cargo de **PROFESSORA III - 30 HORAS**, matrícula **0774**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Creche Crianças Crescendo, com vencimentos no valor abaixo discriminado, pelo período de **(90) noventa dias**, a partir de **08 de maio de 2019** e término em **05 de agosto de 2019**, conforme processo administrativo do PREVJUS, nº 1003/2019 P.

DISCRIMINAÇÃO/VALOR/ BENEFICIO	VALOR (R\$)
Vencimento Base	1.917,44
Quinquênio	766,98
Gratificação de Titularidade 25¢	479,36
TOTAL DO AUXILIO	3.163,78

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jussara, 10 de maio de 2019

Paulino Fernandes Farias
Paulino Fernandes Farias
Diretor Executivo
Decreto 011/2017

